

# EDITAL Nº 005/2019 CREDE 07/EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE – SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora **Antônia Gisela Magalhães Araújo**, da EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, e professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000 (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo I deste edital.
- 1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.3. Serão constituídos dois bancos, independentes, de professores classificados para compor a lotação da EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE:
- 1.3.1. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;
- 1.3.2. O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
- 1.3.3. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.
- 1.3.4. O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017.
- 1.4. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.5. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória):
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).



# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE e serão realizadas de acordo com o anexo IV desse edital.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

# 3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofía e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:



ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexol deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no **dia 27/02/2019**, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

#### 4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores para contratação por tempo



determinado) divulgada pela própria EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE/CREDE07, que deverá afixar em lugar visível, no dia **28 de fevereiro** de 2019.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate à preferência ao candidato proveniente de escola da rede estadual municipalizada;
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

#### 6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP Monsenhor Luis Ximenes Freire.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 7: 00 às 11 horas e 30 minutos e das 13:00 às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da da EEEP Monsenhro Luis Ximenes Freire através do site da Crede07 e no mural da Escola.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

# 8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital,



inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

- 9.5. Esgotado o banco de classificados descrito no ítem 1.2.1, serão convocados, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Santa Quitéria (Ceará), 19 de fevereiro de 2019.

Artonia Guela MA Truf

Antônia Gisela Magalhães Araújo DIRETORA DA EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE



#### ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 005/2019.

**EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE**, situada à Avenida Melquíades Mourão, s/n Bairro Boa Vida – Santa Quitéria- Ceará

#### **VAGA POR DISCIPLINA**

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA(definitiva ou temporária)
BIOLOGIA	INTEGRAL	01	40 HORAS	TEMPORÁRIA



#### ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 005/2019 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

**DOS REQUISITOS:** os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

#### **BIOLOGIA**

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.



ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 005/2019 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. DADOS PESSOAIS NOME: NASC. / / SEXO ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_BAIRRO\_\_\_\_\_ CIDADE:\_\_\_\_\_\_ ESTADO:\_\_\_\_\_CEP\_\_\_\_ TELEFONE RES.\_\_\_\_\_ CELULAR:\_\_\_\_\_ EMAIL\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ RG\_\_\_\_\_ORG.EXP.\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_ PIS/PASEP:\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR\_\_\_\_\_ SEÇÃO\_\_\_\_ ZONA\_\_\_ CERT. DE RESERVISTA MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: \_\_\_\_\_\_(anexar cópia extrato pagamento) CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016:\_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DISCIPLINA: \_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016 INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DISCIPLINA:\_\_\_ DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_\_(apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) OPÇÃO DO CANDIDATO: DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ EEEP\_\_\_\_ CREDE/SEFOR \_\_\_\_ DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ EEEP\_\_\_\_ CREDE/SEFOR \_\_\_\_ DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ EEEP\_\_\_\_ CREDE/SEFOR \_\_\_\_\_, \_\_\_de\_\_\_\_\_ de 201\_-Assinatura do candidato QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N°. DE INSCRIÇÃO: Nº. DE INSCRIÇAO: \_\_\_\_\_ NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ RG: Órgão Expedidor: Seminário: local \_\_\_\_\_horário:\_\_\_\_\_ Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 201\_\_\_

Responsável pela inscrição



# ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 005/2019 <u>CRONOGRAMA</u>

A Seleção está sob a responsabilidade da(s) EEEP e será realizada na sede da EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE- BAIRRO BOA VIDA- SANTA QUITÉRIA- CEARÁ , de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS		
Inscrições	20 a 26 de fevereiro de 2019		
Seminário	27 de fevereiro de 2019		
Assinatura do Termo de Adesão	27 de fevereiro de 2019		
Resultado da Análise Currículo	27 de fevereiro de 2019		
Resultado Final	28 de fevereiro de 2019		



# ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 005/2019 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,	, candidato (a) à função de Professor da
disciplina de	da(s)
EEEPm	nunicípio de,
CREDE/SEFOR, cujo número de inscriçã ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchime	ăo é, apresento e declaro
ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchime	ento das informações e que as declarações e
documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válido	
cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto	o do órgão responsável pela inscrição, numeradas
e ordenadas, num total de folhas, que co	empõem este Currículo Padronizado, para fins de
atribuição de pontos através da análise curricular pela ban	ica examinadora, com vistas à atribuição da nota.
1. Experiência de trabalho no exercício da função doce	nte na rede pública
ESCOLA	ТЕМРО
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da	
respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em	
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da	Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos
carimbos de identificação.	
2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/De	claração Oficial de Conclusão de Curso de
Licenciatura no componente curricular para o qual con	
CONCURSO OU SELEÇÃO	
CONCURSO OU SELEÇÃO	
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/De	
Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carg	a noraria minima de 360 noras)
CURSO	
Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especializ sensu (carga horária mínima de 360 horas).	zação na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato</i>
4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Dec	claração Oficial de curso de nós graduação
strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso.	statagae Official de carso de pos graduagae
CURSO	
Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em ní	ível de pós-graduação strictu sensu



# ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 005/2019

# **TERMO DE ADESÃO**

Eu				professor(a),
portador de RG	e CPF	,	participante do	Seminário de
Apresentação da Filosofia	a e Rotina das Esco	las Estaduais	s de Educação	Profissional -
EEEP, realizado no dia _	/, de	às	_, na EEEP	,
como parte do processo	de seleção simplifica	da para profe	essores EEEPs	, declaro estar
de acordo com a proposta	de trabalho apresen	tada, estando	portando apto	para participar
da terceira fase (análise c	urricular).			
FAÇO ADESÃO A FILOS LEGISLAÇÃO ESPECIFIO	CA.		·	
	Santa Qu	itéria (CE)	de	de 201
	Assinatura do	Professor		